

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.859 DE 13 DE AGOSTO DE 1998

Altera o Decreto nº 5.737, de 07 de outubro de 1.997, no que especifica, que constitui a Comissão de Julgamento de Recursos.

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 169.924/93, **DECRETA**:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 5.737, de 07 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º A Comissão de Julgamento de Recursos, órgão legal de deliberação coletiva, fica assim constituída:

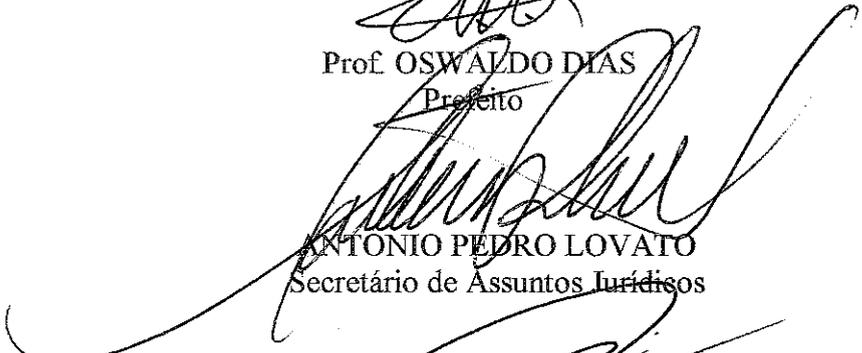
Presidente: JOÃO DOS SANTOS SILVA
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Membros: LAMARTINE DOURADO CAVALCANTE
Representante da Secretaria de Finanças;
ROSANE DE ALMEIDA TIERNO
Representante da Secretaria de Habitação.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

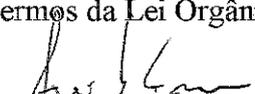
Município de Mauá, em 13 de agosto de 1998.


Prof. OSWALDO DIAS
Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


SÉRGIO TRANI
Secretário de Finanças

Registrado no Depto. de Documentação e Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo